

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o Registro de Preço para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado, bem como de espelhos novos, de acordo com as especificações conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é necessária devido às características arquitetônicas das unidades administradas por este Município, onde o vidro constitui um elemento indispensável nas fachadas e funciona como parede de vedação externa, sendo, portanto, sua conservação de suma importância para evitar a infiltração de águas pluviais.

Outro aspecto relevante é que no decorrer do tempo há um trabalho de dilatação térmica dos metais das esquadrias das fachadas, ocasionando eventuais quebras de vidros, tornando-se necessária a substituição a fim de evitar acidentes provocados por queda de vidro no meio externo.

No tocante à instalação e disposição, devemos acrescentar que em razão das alterações de layout dos ambientes e/ou remanejamento de unidades de trabalho há, também, a necessidade de substituição de vidros.

Enfim, vidros e espelhos trincados ou quebrados, requerem a sua substituição tanto por questões de segurança quanto estética, visando à segurança e a manutenção de prédios desta administração.

Quanto à quantidade solicitada, a mesma foi baseada na demanda do último contrato. Nesse espaço de tempo a realização do quantitativo de serviços que serão utilizados pela administração foi devidamente planejado para que não sejam definidas quantidades insuficientes ou excessivas.

O valor estimado para a licitação foi obtido por meio de pesquisa de preços com empresas neste ramo de atividade, cujos orçamentos seguem anexo a este Termo de Referência, sendo que foram desconsiderados os valores que se apresentaram muito superiores aos demais. Para a obtenção da media foram considerados também os valores praticados no último contrato-Pregão Presencial 199/2019.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista a variedade de especificações do objeto a serem adquiridos e por estes não necessitarem ser executados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados de acordo com a especificação de cada item, parceladamente, de acordo com as solicitações e nos locais indicados pelas Secretarias, a partir da data da celebração do termo contratual.

O município deverá solicitar o orçamento onde no mesmo devera constar o prazo de inicio e previsão do termino do serviço, esse orçamento devera ser entregue a secretaria solicitante no prazo de 03 dias uteis.

O município de posse deste orçamento deverá solicitar o serviço, mediante nota de empenho.

Os serviços serão realizados em prédios públicos de domínio da municipalidade no Município de Francisco Beltrão (área urbana e rural), devendo a CONTRATADA arcar com todas as despesas de deslocamento de funcionários e equipamentos.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 03(três) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas (mão de obra e material), sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A CONTRATADA deverá visitar antecipadamente o local, objeto de manutenção.

ENTREGAR OS SERVIÇOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM LOCAL LIMPO E LIVRE DE ENTULHOS. SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS, RESIDUOS E MATERIAIS DE DESCARTE DE TODOS OS ITENS DESCRITOS NESTE TERMO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. INCLUSIVE DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE PARA O DESCARTE DOS MESMOS.

Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o gestor do contrato efetuara a notificação a empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de vinte e quatro (24) horas.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no prazo Maximo de 05 (cinco) dias , de forma parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O produto/serviço licitado deverá ser entregue nos endereços a serem indicados pela secretaria requisitante, quando da expedição da nota de empenho em qualquer local, dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município de Francisco Beltrão - PR, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas

e das 13h30min às 17h30min.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**.

Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7- OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- Os serviços deverão ser executados por funcionários devidamente registrados de acordo com as Leis Trabalhistas, devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte, material de segurança, EPIs e outras despesas necessárias para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, são encargos da CONTRATADA.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades

verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	216,95	10.847,50
2		Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	106,44	5.322,00
3		Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	250	M2	107,90	26.975,00
4		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	30	M2	259,45	7.783,50
5		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	30	M2	204,23	6.126,90
6		Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	313,94	12.557,60
7		Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	30	M2	290,53	8.715,90
8		Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios	40	M2	381,80	15.272,00



		(ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte				
9		Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	376,47	18.823,50
10		Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	384,85	15.394,00
11		Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	387,60	15.504,00
12		Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	100	M2	293,75	29.375,00
13		Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	228,92	11.446,00

(VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 184.142,90 Cento e oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Emanuel Olivo, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, cujo CPF nº 070.389.549-46, Telefone (46) 3520-2122 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de




qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 17/11/2020.
- Secretaria Municipal de Administração.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Ana Claudia Biezus.
- Telefone para Contato: (46)3520-2115
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02 / 12 /2020


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS

Anexo I- Orçamentos
Anexo II- Obtenção da Mediana

ITEM	QTD	JESSICA BIEZUS ME-PERFIL VIDROS	LUCIR COLPANI ME	BELTRÃO COMERCIO DE VIDROS LTDA	PREGAO 199/2019 ULTIMO CONTRATO										NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA	TOTAL DO ITEM	
LOTE 01- VIDROS E ESPELHOS																		
1	50	R\$ 280,00	R\$ 261,80	R\$ 145,00	R\$ 181,00										4	R\$ 216,95	R\$ 10.847,50	
2	50	R\$ 120,00	R\$ 136,75	R\$ 75,00	R\$ 94,00										4	R\$ 106,44	R\$ 5.322,00	
3	250	R\$ 120,00	R\$ 132,10	R\$ 90,00	R\$ 89,50										4	R\$ 107,90	R\$ 26.975,00	
4	30	R\$ 248,00	R\$ 296,80	R\$ 288,00	R\$ 205,00										4	R\$ 259,45	R\$ 7.783,50	
5	30	R\$ 207,00	R\$ 238,00	R\$ 207,00	R\$ 164,90										4	R\$ 204,23	R\$ 6.126,90	
6	40	R\$ 360,00	R\$ 322,00	R\$ 340,00	R\$ 233,77										4	R\$ 313,94	R\$ 12.557,60	
7	30	R\$ 287,00	R\$ 322,00	R\$ 330,00	R\$ 223,10										4	R\$ 290,53	R\$ 8.715,90	
8	40		R\$ 407,40	R\$ 450,00	R\$ 288,00										3	R\$ 381,80	R\$ 15.272,00	
9	50		R\$ 407,40	R\$ 440,00	R\$ 282,00										3	R\$ 376,47	R\$ 18.823,50	
10	40	R\$ 420,00	R\$ 407,40	R\$ 430,00	R\$ 282,00										4	R\$ 384,85	R\$ 15.394,00	
11	40	R\$ 420,00	R\$ 407,40	R\$ 440,00	R\$ 283,00										4	R\$ 387,60	R\$ 15.504,00	
12	100	R\$ 261,00	R\$ 364,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00										4	R\$ 293,75	R\$ 29.375,00	
13	50	R\$ 207,00	R\$ 259,70	R\$ 270,00	R\$ 178,97										4	R\$ 228,92	R\$ 11.446,00	
																		R\$ 184.142,90



Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(* Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email administracao@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de
Administração (Audi ou Ana)

Fone: (46) 3520-2100 ou 2115 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	280,00	14.000,00
2		Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	120,00	6.000,00
3		Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	250	M2	120,00	30.000,00
4		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	30	M2	248,00	7.440,00
5		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	30	M2	207,00	6.210,00
6		Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	360,00	14.400,00
7		Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	30	M2	287,00	8.610,00
8		Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	1.214,00	48.560,00
9		Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	1.091,00	54.550,00
10		Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	420,00	16.800,00
11		Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas	40	M2	420,00	16.800,00



Município de
FRANCISCO BELTRÃO

		com instalação, deslocamento e descarte				
12		Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	100	M2	261,00	26.100,00
13		Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	207,00	10.350,00

CARIMBO CNPJ EMPRESA

JESSICA REZUS ME - PERFIL VIDROS
CNPJ 14.678.251/0001-03
(48) 99972-0169

DATA: 16/11/2020

NOME: Heitor Assis Missé

ASSINATURA RESPONSÁVEL:

Heitor A. Missé



Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(* Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email administracao@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de
Administração (Audi ou Ana)
Fone: (46) 3520-2100 ou 2115 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	261,80	13090,00
2		Fornecimento de vidro cancelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	136,75	6837,50
3		Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	250	M2	132,10	33025,00
4		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	30	M2	296,80	8904,00
5		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	30	M2	238,00	7140,00
6		Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	322,00	12880,00
7		Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	30	M2	322,00	9660,00
8		Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	407,40	16296,00
9		Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	407,40	20370,00
10		Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	407,40	16296,00
11		Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	407,40	16296,00



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

12	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	100	M2	364,00	36400,00
13	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	259,70	12985,00

CARIMBO CNPJ EMPRESA

DATA: 16/11/2020

NOME: LUCIR COLPANI ME

ASSINATURA RESPONSÁVEL:

14.072.205/0001-97
LUCIR
COLPANI ME
Rua Otacilio Brito, 487
B. Padre Ulrico - CEP 85604-483
Francisco Beltrão - Paraná



FRANCISCO BELTRÃO

Solicitamos orçamento para os Lotes / itens abaixo (para fins de pesquisa para nova licitação)
(* Imprescindível constar carimbo CNPJ, data, nome do responsável e assinatura
Retornar o orçamento no Email administracao@franciscobeltrao.com.br ou no Departamento de
Administração (Audi ou Ana)

Fone: (46) 3520-2100 ou 2115 Prefeitura de Francisco Beltrão – PR

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Código	Especificação/Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espelho 4MM optimiror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	145,00	7.250,00
2		Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	50	M2	75,00	3.750,00
3		Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	250	M2	90,00	22.500,00
4		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	30	M2	288,00	8.640,00
5		Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	30	M2	207,00	6.210,00
6		Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	340,00	13.600,00
7		Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	30	M2	330,00	9.900,00
8		Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	450,00	18.000,00
9		Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	440,00	22.000,00
10		Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	40	M2	430,00	17.200,00
11		Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas	40	M2	440,00	17.600,00



FRANCISCO BELTRÃO

	com instalação, deslocamento e descarte				
12	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	100	M2	300,00	30.000,00
13	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	50	M2	270,00	13.500,00

CARIMBO CNPJ EMPRESA

DATA: 20/11/2020

NOME: Deni

ASSINATURA RESPONSÁVEL:

Deni da Silva Bando

09.650.448/0001-25

BELTRÃO COMÉRCIO
DE VIDROS LTDA - ME

Av. Duque de Caxias - Nº 290
85601-190 - Bairro Marrecas
Francisco Beltrão - Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019

REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VIGÊNCIA: 13/12/2019 A 11/12/2020

DETENTOR DA ATA:

MM2T COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº: 30.726.171/0001-63

FONE: 4635231100

RUA PONTA GROSSA, 1844 L 01A;QUADRA 155; - CEP: 85601600 -
BAIRRO: CENTRO

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019 - Processo nº 848/2019

Aos treze dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 199/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 12/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MM2T COMERCIO DE MOVEIS LTDA, sediada na RUA PONTA GROSSA, 1844 L 01A; QUADRA 155; - CEP: 85601600 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.726.171/0001-63, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. FERNANDA TONIAL, portadora do RG nº 80080468 e do CPF nº 008.188.079-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas de vidro, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	4	70323	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 10mm, para utilização em portas ou vidro fixo, incluindo despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	temper	M2	50,00	205,00
01	8	70327	Portas em vidro temperado 10mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	temper	M2	80,00	288,00
01	9	70328	Portas em vidro temperado 10mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	temper	M2	60,00	282,00
01	10	70329	Portas em vidros temperado 10mm, uma folha de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	temper	M2	50,00	282,00
01	11	70330	Portas em vidros temperado 10mm, duas folhas de abrir, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	temper	M2	60,00	283,00
01	12	70331	Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) Vidro fixo temperado 10mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte .	temper	M2	100,00	250,00

Valor total da Ata R\$ 106.290,00 (cento e seis mil, duzentos e noventa reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1087/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019

REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VIGÊNCIA: 13/12/2019 A 11/12/2020

DETENTOR DA ATA:

TIAGO GIACOMO NONATO & CIA LTDA - ME

CNPJ nº: 11.622.132/0001-71

FONE: 3523 6110

R POMPÉIA, 347 SALA 01 - CEP: 85603496 - BAIRRO: PINHEIRINHO

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1087/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019 - Processo nº 848/2019

Aos treze dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 199/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 12/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TIAGO GIACOMO NONATO & CIA LTDA - ME, sediada na R POMPÉIA, 347 SALA 01 - CEP: 85603496 - BAIRRO: PINHEIRINHO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.622.132/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. TIAGO GIACOMO NONATO, portador do CPF nº 009.663.449-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de vidros, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	5	70324	Para esquadrias danificadas Vidro temperado incolor 8mm, para utilização em janelas e vãos que se fazem necessários, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte.	CRISTAL VIDROS	M2	50,00	164,90
01	6	70325	Janelas em vidro temperado 8mm, quatro folhas sendo duas fixas e duas de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	CRISTAL VIDROS	M2	60,00	233,77
01	7	70326	Janelas em vidro temperado 8mm, duas folhas sendo uma fixa e uma de correr incluindo todos acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	CRISTAL VIDROS	M2	40,00	223,10
01	13	70332	Vidro fixo temperado 8mm, incluindo todos os acessórios (ferragens) e as despesas com instalação, deslocamento e descarte	CRISTAL VIDROS	M2	50,00	178,97

Valor total da Ata R\$ 40.143,70 (quarenta mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1085/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019

REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VIGÊNCIA: 13/12/2019 A 11/12/2020

DETENTOR DA ATA:

LUCIR COLPANI - ME

CNPJ nº: 14.072.205/0001-97

FONE: 3523-0238

R OTACILIO BRITO, 487 Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO:
PADRE ULRICO

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2019 - Processo nº 848/2019

Aos treze dias de dezembro de 2019, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão nº 199/2019, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 12/12/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LUCIR COLPANI - ME, sediada na R OTACILIO BRITO, 487 Q 1126 LTE 01 SL 01 - CEP: 85604483 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.072.205/0001-97, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUCIR COLPANI, portador do RG nº 71657892 e do CPF nº 838.635.089-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento, instalação e substituição vidros e espelhos novos, de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$
01	1	70320	Espelho 4MM optimirror, incluindo as despesas com instalação, deslocamento e descarte.	COLPANI	M2	80,00	181,00
01	2	70321	Fornecimento de vidro canelado 4MM colocado, incluindo as despesas com retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	80,00	94,00
01	3	70322	Vidro liso incolor 4 MM colocado, incluindo as despesas com a retirada do vidro danificado, instalação, deslocamento e descarte	COLPANI	M2	300,00	89,50

Valor total da Ata R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.